



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Leite



PARECER Nº 05, de 2017 – CEOF

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre as emendas nº 1, 2, e 3 da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ao PROJETO DE LEI nº 570, de 2011, que "estabelece diretrizes para as políticas públicas de reuso da água no Distrito Federal".

Autor: Deputado Patrício

Relator: Deputado Chico Leite

I. RELATÓRIO

Tratam-se de três emendas, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça.

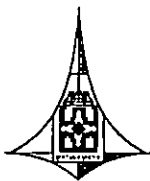
A Emenda nº 01 suprime o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei, cuja redação é "II – redução do desperdício de água e perdas físicas". Argumenta o nobre autor da emenda que a redação do inciso III do mesmo artigo: "III – eficiência do uso da água", já engloba o objetivo contido no inciso II, levando à redundância entre ambos.

A Emenda nº 02 dá nova redação ao inciso IV do art. 3º substituindo, na redação original, o termo "estímulo" por "fomento", que, segundo o autor, dar maior precisão ao dispositivo, que visa a ações estatais e públicas para incentivar o reuso e a reciclagem de água.

Por fim, a Emenda nº 3 insere o inciso VII ao mesmo art. 3º, com o seguinte texto: "VII – instituir mecanismos de controle da qualidade da água residuária tratada para reuso não potável". A alteração é necessária, conforme argumentação do autor, para garantir a saúde das pessoas, que poderia ser comprometida pela contaminação presente nas águas cinzas.

II. VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 64, inciso II, alínea *a* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Economia, Orçamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Leite



e Finanças emitir parecer sobre a adequação orçamentária e financeira das proposições.

As emendas apresentadas vão ao encontro dos objetivos de economia no uso da água tratada pelos moradores do Distrito Federal, o que coaduna com uma redução nos custos de captação, tratamento e distribuição de água pela Companhia de Água e Saneamento do Distrito Federal – CAESB. Isso importa um impacto financeiro positivo para a empresa pública, cujos recursos poderão ser melhor direcionados aos investimentos necessários à manutenção e expansão do sistema existente. Por reduzir a necessidade de aportes de recursos pelo Tesouro, ou de empréstimos pelo Governo do Distrito Federal para investimentos, podemos mencionar a possibilidade, futura, de um impacto orçamentário positivo do Projeto de Lei em apreço.

Pelo exposto, manifestamos voto pela **ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO das Emendas de N.º 1, 2 e 3** ao Projeto de Lei nº 570, de 2011, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões, em de de 2017

Deputado AGACIEL MAIA
PRESIDENTE

Deputado CHICO LEITE
RELATOR

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	
PL Nº	570 / 2011
Fls.	28 Rubrica <i>[assinatura]</i>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



FOLHA DE VOTAÇÃO

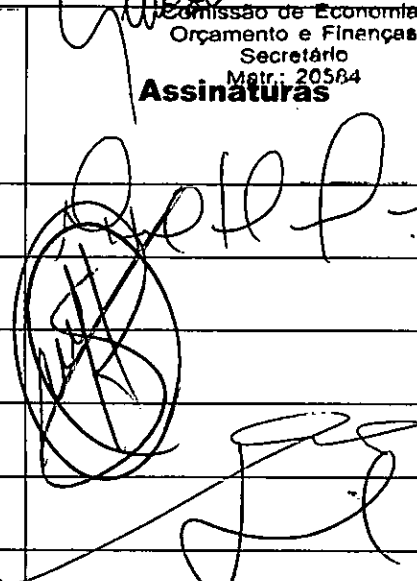
PROPOSIÇÃO: PL Nº 570/2011 - Estabelece diretrizes para as políticas públicas de reúso da água no Distrito Federal

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado CHICO LEITE

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas, digo, das Emendas nºs 01, 02 e 03.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator - R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	P	X					
Julio Cesar		X					
Prof. Israel					X		
Rafael Prudente		X					
Chico Leite	R	X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Wasny de Roure							
Telma Rufino							
Juarezão							
Wellington Luiz							
Cláudio Abrantes							
TOTAIS		4			1		

RESULTADO

☒ **APROVADO**

☒ Parecer do Relator - Dep. CHICO LEITE

☐ Voto em Separado - Dep. _____

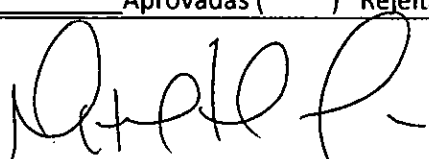
☐ **REJEITADO** Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

☐ Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

☐ Emendas apresentadas na reunião: _____ Aprovadas () Rejeitadas ()

Reunião: 1ª Reunião Ordinária

Em, 11/04/2017


Deputado AGACIEL MAIA

Presidente da CEOR

